



EM 15 / 06 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 050/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 662

em 15/06/2021 às _____:_____

Encarregado

**DENOMINA DE “VILA ULIANA”, A LOCALIDADE
SITUADA NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de “**Vila Uliana**”, a localidade situada no Distrito de Santa Maria, compreendendo toda a extensão da Estrada Municipal Zaldino Uliana, tanto do lado esquerdo, quanto do lado direito, com início em frente à residência do Sr. Elvécio Lacerda até a entrada que dá acesso à propriedade do Sr. Admilson Péterle, Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador